



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 131/2009/CONEPE

Aprova Criação de Polo de Educação a Distância.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 802, de 18/08/09, publicada no D.O.U. de 18/09/2009;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2008/CONEPE que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação – bacharelado – formato educação à distância;

CONSIDERANDO os entendimentos entre a SEED/MEC, SEED/SE e a UFS, para a oferta de cursos e de vagas para os Municípios de Nossa Senhora da Glória e Propriá;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Consº Antonio Carvalho da Paixão**, ao analisar o Processo nº 14995/09-44;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada;

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a criação do Pólo-sede de Educação a Distância, com funcionamento efetivo no Campus Universitário “Prof. José Aloísio de Campos”, do município de São Cristóvão/SE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2009.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**